

FATO RELEVANTE

RESCISÃO DO ACORDO DE ACIONISTAS

A **BRAVA ENERGIA S.A.** ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que foi arquivado na sede da Companhia o "Distrato ao Acordo de Acionistas da Brava Energia S.A." ("Distrato" e "Acordo de Acionistas", respectivamente), o qual tinha como objetivo regular o exercício do direito de voto e o modo de transferência das ações de emissão da Brava detidas pelos signatários do referido Acordo de Acionistas.

Nesse sentido, a partir de 6 de agosto de 2026, restou extinto, sem necessidade de qualquer formalidade adicional, o Acordo de Acionistas, incluindo suas cláusulas, seus termos e suas condições.

O Distrato está à disposição dos acionistas da Companhia em sua sede, bem como disponível nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Brava (ri.bravaenergia.com/), e poderá ser consultado pelos demais acionistas, na forma da regulamentação aplicável.

Por fim, a Brava reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026

Luiz Carvalho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

TERMINATION OF THE SHAREHOLDERS' AGREEMENT

BRAVA ENERGIA S.A. ("Brava" or the "Company") (B3: BRAV3), pursuant to CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its investors and the market in general that the "Termination Agreement to the Shareholders' Agreement of Brava Energia S.A." ("Termination" and "Shareholders' Agreement", respectively) was filed at the Company's headquarters. The Shareholders' Agreement purpose was to regulate the exercise of voting rights and the transfer method of shares issued by Brava held by the signatories of the Shareholders' Agreement.

Accordingly, as of August 6, 2026, the Shareholders' Agreement, including all its clauses, terms, and conditions, has been terminated, without the need of any additional formality.

The Termination is available to shareholders at its headquarters, as well as on the websites of CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and Brava (ri.bravaenergia.com/), and may be consulted by other shareholders, in accordance with the applicable regulations.

Finally, Brava reinforces its commitment to keep its investors and the market properly informed, in line with best corporate governance practices and in strict compliance with current legislation.

Rio de Janeiro, August 10, 2026

Luiz Carvalho

Chief Financial Officer and Head of Investor Relations